



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº /2025

**Indica ao poder Executivo Municipal a criação de novas Rotas Cicloviárias e Bicicletários Públicos
Implantação de ciclovias e estacionamentos para bicicletas em pontos estratégicos.**

Documento 157/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Dr. Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

**a) Indica a criação de novas Rotas Cicloviárias e Bicicletários Públicos
Implantação de ciclovias e estacionamentos para bicicletas em pontos estratégicos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a **implantação de novas rotas cicloviárias** e a **criação de bicicletários públicos** em pontos estratégicos da cidade, como centros comerciais, praças, escolas, unidades de saúde, terminais de transporte coletivo e repartições públicas.

A expansão da infraestrutura cicloviária é uma medida essencial para promover a **mobilidade urbana sustentável**, oferecendo à população uma alternativa de transporte segura, econômica e ambientalmente responsável. A bicicleta é um meio de transporte acessível, não poluente e que contribui significativamente para a redução do tráfego, da emissão de gases poluentes e dos níveis de ruído nas vias urbanas.

Além disso, o uso da bicicleta promove benefícios diretos à saúde da população, estimulando a prática de atividade física e melhorando a qualidade de vida. No entanto, para que esse modal seja realmente viável e atrativo, é imprescindível a criação de uma malha cicloviária conectada, segura e funcional, bem como a disponibilização de **bicicletários públicos seguros**, que garantam tranquilidade aos usuários quanto ao estacionamento de seus veículos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

A escolha de **pontos estratégicos** para a instalação dessas estruturas é fundamental para garantir o acesso fácil e eficiente aos principais serviços e locais de interesse da cidade. A integração das ciclovias com outros modais de transporte público também contribui para um sistema de mobilidade mais inclusivo e democrático.

Diante disso, esta indicação visa contribuir para uma **Uruguaiana mais moderna, sustentável e voltada à qualidade de vida da população**, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Uruguaiana, 18 de Agosto de 2025.

Ver.DR. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.